



MUNICÍPIO DE SOUSEL

EDITAL

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024

----- Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério, Presidente da Câmara Municipal de Sousel:-----

----- TORNA PÚBLICO que, nos termos do nº.1 do artigo 4º da Lei nº. 22/99, de 21/04, alterada pela Lei nº. 18/2014, de 10/04 e Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04/06, se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais. -----

----- Os interessados poderão inscrever-se diretamente através da internet na Bolsa de Agentes Eleitorais (BAE) na área reservada do Portal do Eleitor em <https://www.portaldoeleitor.pt>, ou através da ficha de inscrição disponibilizada nas respetivas Juntas de Freguesia e na Câmara Municipal, sendo que para a Eleição supra referida serão tidas em consideração as inscrições efetuadas até ao dia 17 de maio de 2024.-----

----- Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº. 22/99, de 21/04, alterada pela Lei nº. 18/2014, de 10/04 e Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04/06.-----

----- Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº. 18/2014, de 10/04, que alterou a Lei nº. 22/99, de 21 abril, isenta de tributação.-----

Sousel, 7 de maio de 2024
O Presidente da Câmara Municipal
Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério